



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

LEI MUNICIPAL N.º 136/98
De 06 de Julho de 1998.

*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por
Anulação de Dotação, e dá Outras Providências.*

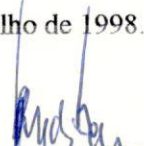
O Prefeito do Município de Rio Crespo, no uso de suas atribuições e de acordo com os incisos III e V do artigo 167 da Constituição Federal combinado com o artigo 40 e inciso I do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente no Valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), para reforçar as Dotações Orçamentárias constantes do anexo I desta Lei.

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura dos créditos acima citados serão obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, provenientes de anulação de dotação conforme discriminado no anexo II desta Lei, sempre obedecendo as classificações orçamentárias contidas na Lei Federal 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, aos 06 de Julho de 1998.


Sandi Calistro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

ANEXO I

LEI 136/98, DE 06 DE JULHO DE 1998
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À REFORÇAR

03 - Departamento de Adm., Planejamento e Fazenda

0301.0307021 2.007 - Administração dos Recursos Humanos

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 25.000,00

04 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0401.1375428 2.010 - Man. e Desenv. Depto. De Saúde e Bem Estar Social

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 25.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00

0402.1375428 2.012 - Autor. Internação Hospitalar SUS/AIH

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00

05 - Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

0501.0842188 2.016 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3111.02 - Diárias - R\$ 1.500,00

0501.0842188 2.020 - Administração dos Recursos Humanos Ensino Fundamental

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 20.800,00

3253.00 - Salário Família - R\$ 1.500,00

0501.0842188 2.021 - Assistência ao Transporte Escolar

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 17.700,00

06 - Departamento de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente

0601.0307021 2.022 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto.

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 8.000,00

0601.1060327 2.029 - Man. e Conserv. da Iluminação Pública

3120.00 - Material de consumo - R\$ 1.800,00

0601.1688534 2.026 - Man. e Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 1.700,00

01- Fundo Man. Desenv. Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

0101.0842239 2.003 - Assistência ao Transporte Escolar

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, aos 06 de Julho de 1998.

Sandi Calistro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

ANEXO II

LEI 136/98, DE 06 DE JULHO DE 1998
DA ORIGEM/FONTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 - Gabinete do Prefeito

0201.0307023 2.004 – Divulgação Oficial

3132.00 - Outros serviços e encargos - R\$ 1.000,00

0201.0307032 2.005 - Assessoria Jurídica e Controle Interno

3120.00 – Material de Consumo - R\$ 900,00

03 - Departamento de Adm., Planejamento e Fazenda

0301.0307021 2.007 - Administração dos Recursos Humanos

3132.00 - Outros serviços e encargos - R\$ 2.000,00

0301.0307021 2.006 - Man. e Desenvolvimento de Adm., Planejamento e Fazenda

3192.00 - Despesa de exercícios anteriores - R\$ 2.000,00

0301.0307021 1.003 – Aquisição de Equipamento p/ Administração

4120.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 2.000,00

0301.1584486 2.008 – Contribuição Para PASEP

3280.00 – Contr. Formação Patrimônio Servidor Público – R\$ 1.000,00

04 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0401.1375428 2.010 – Man. e Desenv. Depto. De Saúde e Bem Estar Social

3120.00 – Material de Consumo - R\$ 4.000,00

0401.1375428 2.015 – Fiscalização e Vigilância Sanitária

3120.00 – Material de Consumo - R\$ 400,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 400,00

0401.1375428 1.006 – Construção de Sistemas de Esgotos

4110.00 – Obras e Instalações - R\$ 400,00

0401.1375428 1.005 - Aquisição de Equipamentos p/ Saúde

4120.00 - Equipamento e material permanente - R\$ 400,00

0402.1375428 2.011 - Man. do Sistema Único de Saúde SIA/SUS

3111.02 – Diárias - R\$ 2.900,00

3120.00 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 5.000,00

4120.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 7.000,00

0402.1375428 2.012 – Autor. Internação Hospitalar SUS/AIH

3111.02 – Diárias - R\$ 1.900,00

Handwritten signature



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

4120.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 8.000,00

0403.1581486 2.013 – Assistência Social Geral do Município
3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 5.000,00

0403.1581487 2.014 – Assistência Comunitária Geral
3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 4.000,00

05 - Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

0501.0842188 2.032 – Fundo Man. Desenvolvimento Ensino Fundam. Magistério
3214.000 – Contribuição a Fundos - R\$ 26.000,00

0501.0842188 1.007 – Aquisição de Equipamentos, Constr. Ampliação Prédio Escolar
4120.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 5.000,00

0502.0841190 2.017 – Manutenção do Ensino Pré Escolar
3120.00 – Material de Consumo - R\$ 8.400,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 2.500,00

0502.0846224 2.019 – Manutenção das Atividades Desportivas e lazer
3120.00 – Material de Consumo - R\$ 2.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 1.000,00

0501.0846228 1.009 – Construção Ampliação Áreas Esportivas Lazer
4110.00 – Obras e Instalações – R\$ 4.500,00

0501.0848247 2.018 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais
3120.00 – Material de Consumo - R\$ 2.900,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 4.900,00

06 - Departamento de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente

0601.1060325 2.028 – Manutenção e Conservação da Limpeza Pública
3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 1.000,00

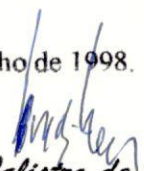
0601.10603272.029 - Man. e Conserv. da Iluminação Pública
3132.00 - Outros serviços e encargos - R\$ 1.500,00

01- Fundo Man. Desenv. Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

0101.0842188 2.002 – Administração dos Recursos Humanos Ensino Fundamental
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, aos 06 de Julho de 1998.


Sandi Calistro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL